UMA JUSTIÇA SELETIVA NO BRASIL: desigualdade no acesso à justiça no estado democrático de direito

Laene Faria Pinheiro
Graduanda em Direito, Faculdades Cathedral de Ensino Superior de Direito.
E-mail: laenepinheiro000@gmail.com

Prof. Francisco Ronaldo Bezerra Melo
Mestre, Faculdades Cathedral de Ensino Superior de Direito.
E-mail: ronaldobezerra94@gmail.com

O presente resumo simples aborda o fenômeno da justiça seletiva no Brasil, considerando a distância entre a igualdade formal prevista na Constituição Federal de 1988 e as desigualdades concretas que afetam o acesso da população ao sistema de justiça. O objetivo é analisar de que modo fatores sociais, econômicos e raciais interferem no acesso à justiça e na efetivação dos direitos fundamentais no Estado Democrático de Direito. A problemática investiga como a seletividade judicial e penal compromete a igualdade material, sobretudo em relação a grupos vulnerabilizados, como pessoas pobres, negras e periféricas, que enfrentam maiores obstáculos para compreender seus direitos, obter defesa adequada e receber respostas institucionais efetivas. O método utilizado foi a pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza descritiva e exploratória, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e documental, com base na Constituição Federal de 1988 e em autores da teoria da justiça, dos direitos humanos, da criminologia crítica e do acesso à justiça. Concluiu-se que a justiça seletiva é um fenômeno estrutural, relacionado às desigualdades históricas da sociedade brasileira, e que sua superação exige democratização do acesso à justiça, fortalecimento da assistência jurídica, educação em direitos e práticas institucionais comprometidas com a dignidade da pessoa humana, a cidadania e a igualdade material.

Palavras-Chave:Justiça Seletiva. Acesso à Justiça. Direitos Humanos. Desigualdade. Dignidade Da Pessoa Humana.